



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo e funcionamento dos setores desta Universidade durante as festividades de fim de ano.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o Ofício-Circular nº 08/2014/SEGEP/MP,

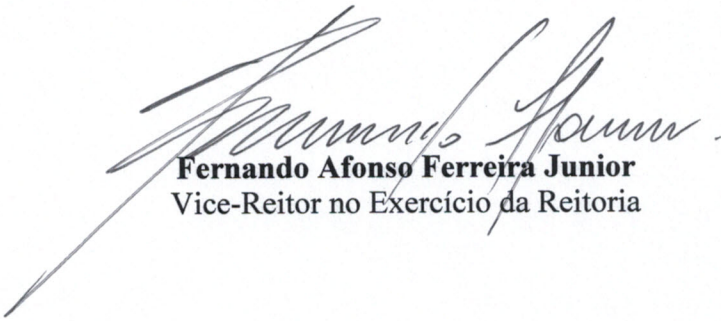
RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, no âmbito desta Universidade, em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2.º Orientar o funcionamento dos setores desta Universidade, de forma que os servidores se revezem nas duas semanas que antecedem as festas de final de ano, sendo a primeira de 22 a 26 de dezembro de 2014, a segunda de 29 de dezembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3.º A compensação das horas se dará até o dia 31 de março de 2015.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria